



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 2A DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.654.814,79 (Um milhão e seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 474/2020 de 21 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.654.814,79 (Um milhão e seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.91.13.00 / 0100 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00
Total por Ação:	42.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.000,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	300.000,00
3.1.90.92.00 / 0100 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	105.314,79
3.1.91.13.00 / 0100 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
Total por Ação:	605.314,79
Total por Unidade Orçamentária:	605.314,79

0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC.,CULTURA,DESPORTO E LAZER

2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS

3.1.91.13.00 / 0101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.91.13.00 / 0102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.000,00	
	Total por Ação:	175.000,00
2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00 / 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00	
	Total por Ação:	45.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00	
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.048 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.91.13.00 / 0100 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.500,00	
	Total por Ação:	97.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	97.500,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB		
2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	250.000,00	
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	
	Total por Ação:	550.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	550.000,00
	Total Suplementado:	1.654.814,79

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL		
2.001 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	42.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	42.000,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	42.000,00
---------------------------------	-----------

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	610.000,00
---	------------

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	55.314,79
---	-----------

Total por Ação:	665.314,79
-----------------	------------

Total por Unidade Orçamentária:	665.314,79
---------------------------------	------------

0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC.,CULTURA,DESPORTO E LAZER

2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 / 0101 - Material de Consumo	80.000,00
---	-----------

Total por Ação:	80.000,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
---------------------------------	-----------

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS

3.1.90.13.00 / 0102 - Obrigacoes Patronais	45.000,00
--	-----------

3.3.90.30.00 / 0102 - Material de Consumo	175.000,00
---	------------

Total por Ação:	220.000,00
-----------------	------------

Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00
---------------------------------	------------

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	97.500,00
---	-----------

Total por Ação:	97.500,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	97.500,00
---------------------------------	-----------

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

2.060 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	300.000,00
---	------------

Total por Ação:	300.000,00
-----------------	------------

2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
---	------------

Total por Ação:	250.000,00
-----------------	------------

Total por Unidade Orçamentária:	550.000,00
---------------------------------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total Anulado: 1.654.814,79**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38

